

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/JURIDICA VISANDO A ORIENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVAS TECNICAS NO SETOR DE LICITAÇÃO PARA A VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL-CPSMCAS** cujo valor global é de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais)**. Assim, vêm comunicar ao Exmo. Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sr. **Francisco Pedro da Silva Filho**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 18 de junho de 2021.


Carlos Augusto Silva Junior
Comissão de Licitação
Presidente-CPSRCAS